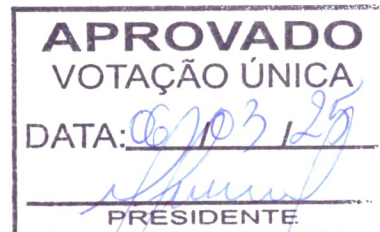




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº 018/2025
Mensagem nº 010/2025



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “Dispõe sobre a obrigação de prestadoras de serviços públicos que operam no Município a retirarem cabos e fiações da rede aérea excedentes e equipamentos sem uso instalados nos postes”.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente designou a Relatoria ao Vereador Mauro Celso Pereira dos Santos, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O Presente Projeto de Lei obrigada as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos no Município de Miguel Pereira, por meio da rede aérea de fios, cabos e cabos de fibra ótica, a removerem os fios, cabos e equipamentos instalados por elas ou por empresas privadas contratadas, retirando tudo aquilo que estiver em excesso e sem uso.

II – Da conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

A matéria traz no seu texto normas para evitar a poluição visual ou mesmo a degradação do meio ambiente através de poluição visual, dentre outros danos a população.

Sendo assim, este Relator vota pela **tramitação da matéria**.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 06 de 03 de 2025.


CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente


EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vice-Presidente


MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Membro/Relator